



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0367/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0367/1999 DE 05/08/99

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ANTONIO STECCA, O LOGRADOURO DELIMITADO ENTRE A RUA JOAO ALFREDO ABRAMAO E RUA MARTINS JUNIOR NA CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

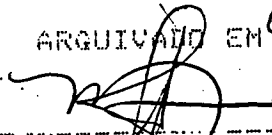
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 09:45:42

00000016804-12



ARQUIVADO EM

09/11/2000


Maria Isabel Lopes Correa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



144

Folha n.º 01 do proc.
n.º 367 de 1999
Ass. Téc. Direção 1

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 AGO 1999
Justiça
Educação e Esportes
Finanças e Planejamento
P. Viva, M. Ambiente
P. S. NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0367/1999

Denomina Praça ANTONIO STECCA, o logradouro delimitado entre a Rua João Alfredo Abrahão e Rua Martins Junior, na Chácara Nossa Senhora Aparecida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça ANTONIO STECCA, o logradouro delimitado entre a Rua João Alfredo Abrahão e Rua Martins Junior, na Chácara Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2 - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.999.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 05 AGO 1999 ★
yhc/
- DT. 10 -

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - 6º Andar-S/604-Fone 31151355 R-2315



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

JUSTIFICATIVA

Fl. n.º	02
n.º	367 de 19
<i>Ass. Téc. Direção I</i>	

ANTONIO STECCA, nasceu em Boa Esperança do Sul, São Paulo, em 03-03-1935, filho de José Stecca e Iria Adorna Fontana, graduação primário, infância simples e pobre no interior de São Paulo, vindo para a capital em meados de 1.942, morador da Rua Martins Junior. Prestou à Base Área de São Paulo no período de 01-03-1954 à 05-05-1955.

Entrou para a Polícia Civil de São Paulo em 01-06-1955, seguindo carreira na Polícia Militar do Estado de São Paulo até a sua aposentadoria ocorrida em 11-05-1982, tendo trabalhado na categoria 2º Sargento PM e promovido para 2º Tenente PM mediante Decreto Lei, deixando e mantendo grandes e inúmeros amigos. Durante sua carreira na Polícia Militar recebeu a menção de melhor motorista, em virtude de suas habilidades e desenvoltura no trânsito de São Paulo, orgulhava-se e respeitava sua profissão.

Casou-se com Rosa Poloni Stecca em 22-11-1958, teve duas filhas, genros e netos, dando-lhes muito amor, atenção e carinho. Morador ativo, dinâmico, honesto, trabalhador, conquistando amizade de todos, sempre com muita alegria e carinho.

Nunca ficou parado, sendo que nas horas de folgas foi pedreiro, pintor, mecânico, instrutor de auto escola, vendedor, segurança, e tantas outras funções, até inventar um aparelho esmeril com um motor de aspirador de pó.

Congregado Mariano, católico de berço, tendo auxiliado na construção e manutenção, até seus últimos dias, na Igreja Nossa Senhora da Aparecida, onde conquistou o carinho de todos.

Por tudo isto, e por ter granjeado muitos amigos, nada mais justo homenageá-lo, perpetuado seu nome em uma das praças do bairro que tanto amou.

4^o SUBDISTRITO
N. SRA. DO Ó

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

R. Martins Herédia, 443/455 - São Paulo - Capital

Fones: 265-2820 e 3931-6440 - Tel/Fax: 265-5603

C.G.C./MF 45.575.436/0001-61

Bel. Francisco Fazon

Oficial e Notário

Folha n.º 03 do proc.
n.º 367 de 1999

Certidão de Óbito

Luciana M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Certifico que, no livro C-23 de registro de óbitos, às fls. 067V, sob número 13331, consta que no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e nove, foi registrado o óbito de ANTONIO STECCA, falecido no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e nove (20/05/1999), em hora ignorada, no Hospital Geral de Vila Penteado, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 64 anos de idade, natural de Boa Esperança do Sul - SP, filho de JOSÉ STECCA e de ADORNA IRIA FONTANA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. CESAR ROBERTO ADDED CRM 27.936, que deu como causa morte: trauma cranio encefálico, agente contundente (fragmento de pedra de esmerilho) evento externo não referido,

Foi declarante OSWALDO DUARTE JUNIOR.

O sepultamento foi realizado no cemitério de V.N.Cachoeirinha, nesta Capital-SP.

Observações: O falecido era casado com Rosa Poloni Stecca. Deixa bens. Ignora-se se deixa testamento. Era eleitor e reservista. Deixa os seguintes filhos de nomes: - Francisca e Gorette.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 31 de maio de 1999.

Luciane da Silva
Escrevente

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO DE NOTAS
4º SUBDISTRITO - N. SRA. DO Ó - SÃO PAULO/SP
Luciane da Silva
ESCREVENTE

RECONHECIMENTO DE FOLHA DE TABELIÃO DE NOTAS - 4º SUBDISTRITO - NOSSA SRA. DO Ó
R. Martins Herédia 443/455 - São Paulo - SP - Fones: 265-2820 - 265-6440 - Tel./Fax: 265-5603
BEL. FRANCISCO FAZON - OFICIAL/NOTÁRIO

Reconheço autêntica a firma de: LUCIANE DA SILVA.
São Paulo, 31 de maio de 1999.
Em testemunho da verdade.

Preço da firma R\$ 4,12 - Valor total R\$ 4,12:

Ap. Fazon M. Colatin ☐ Bel. José Carlos O. Fazon ☐ Bel. Valdirene da A. Fazon ☐
Valdirene Colatin ☐ Bel. Rubens Brignolo ☐ João Drumond R. da Silva ☐ Bel. Antônio Luiz D. da Silva ☐

SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 4º SUBDISTRITO - N. SRA. DO Ó - SÃO PAULO/SP
A presente certidão é verdadeira e fiel reprodução fiel do original.
31 MAIO 1999
Bel. Francisco Fazon (r.)
Substitutos e Autorizados
Fone/Fax: 265-5603
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

CH 548707





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 367 de 19 99 05 / 08 / 99

(a) Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 10/08/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Com. de Const. e Justiça

10 / 08 / 99

BRENO GANDILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 11/8/99 às 12h.
CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

At. do Vereador HAOR MOUTEN

em 12 de 08 de 99
[Assinatura]

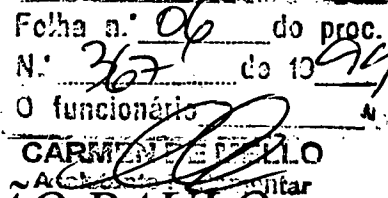
SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº .. 06

Em .. 20 .. 8 .. 97 ..

(a)

CARLOS DE VELLO
Assessor Parlamentar



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 367/99, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antonio Stecca) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 367/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

19,8,99
Presidente

A LEG. 3
EM 20/8/99
CARMEN DE LELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3
23/8/99
13:55 JF

Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça:

23/8/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

23/8/99

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE... Junt d... A... nesla data
documento... A... informação
rubricado... A... sob folha... 07... 09
Em 10/9/99



Folha Nº. 07	do proc.
Nº. 367	de 19 99
O funcionário	AG

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0348/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 367/99, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Praça Antonio Stecca o logradouro delimitado entre a Rua João Alfredo Abrahão e Rua Martins Junior, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 367/99 de fls. 01, da localização da via de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



Folha Nº. 08	do proc.
Nº. 367	de 19 99
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de agosto de 19 99.

Recebi ofício Leg.3 nº 348/99 , de
25/08/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 367/99 , de autoria do Vereador José Vi-
viani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 367/99 de fls. 01, da loca-
lização da via de fls. 04 e do despacho da comissão so-
licitante de fls. nº 06.

RECEBI EM:
30/08/99

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

367

de 19

99

1º

9

199

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 1º / 9 / 99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/5/99 às 12h.

CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

[Faint, illegible text in the center of the page]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha *1* nº *1 de 10*

Em *14* *10* *99*

(a) *[Signature]*

CARILIN DE MELLO
[Faint text below the name]



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de outubro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

165/99

15 - DOCREC
15-0226/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso
CELSO PITTA
Prefeito

EDIÇÃO DE ANAIS

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
08/OUT/1999

DAV/msmrp

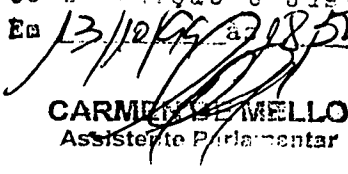
RECEBIDO EM LEG. 3

11/10/99
12:20

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 13/10/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/12/99 às 18:52 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 11 do proc.
N.º 367 de 1999
O funcionário
CARMEN DE BELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 367/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0348/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 165 799.

SUELY PENHABOIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 12 do proc.
N. 367/99
O funcionário
CARMEN DE ABREU
Assistente Parlamentar

folha de informacao n. 8

do proc. n. 1999.0136.054.2 em 10/09/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 367/99 MEMO ATL : 1.363/99 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 43.260-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC REVERENDO LUIZ IGNACIO ALVES

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/22.634/86

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ANTONIO STECCA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTAS NAS LEIS NS. 8776/78, 10903/90, 11419/93 E 12339/97.

10/09/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.

13 SET 1999

60.1.20.000

SOELLY PEREIRA FAGUNDES
Assess. G. SGM/ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE juntado desta data Relatório elaborado sob
letra n.º 13.1 20/10/99
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Tec. Dir. IV

PL 367/99
18/10/99

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Praça Antonio Stecca o logradouro público delimitado pelas Ruas João Alfredo Abrahão e Martins Júnior, na Chácara Nossa Senhora Aparecida – Distrito de Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Segundo as informações prestadas pelo Executivo (fls. 12, item B), o logradouro objeto da presente propositura já foi denominado pelo Decreto nº 22.634/86, com o nome de Praça Reverendo Luiz Ignácio Alves.

Nesta medida, tendo em vista que o logradouro em tela já está denominado, o objeto da propositura é a alteração de denominação do logradouro público. Não obstante esteja na competência desta Edilidade dispor sobre alteração de denominação de logradouros públicos (LOM, art. 13, "caput" c/c XVII), o projeto não pode prosseguir.

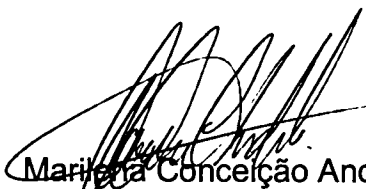
Com o intuito de vedar alterações desnecessárias nas denominações dos logradouros públicos da cidade, o que levaria a graves inconvenientes para os cidadãos da urbe, o legislador municipal aprovou a Lei 8776, de 6 de setembro de 1978.

O art. 1º, da Lei 8.776/78, com redação dada pela Lei 12.339/97, veda a alteração de denominação de logradouros públicos, com exceção de casos que tratem de (a) denominações homônimas (inciso I); (b) denominações que, embora não homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação (inciso II); ou, por fim, (c) quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno (inciso III).

Como a denominação atual (Reverendo Luiz Ignácio Alves) não se enquadra nas hipóteses permissivas de alteração de denominação do referido diploma, não há possibilidade jurídica de se alterar a denominação existente.

Pelo exposto, somos

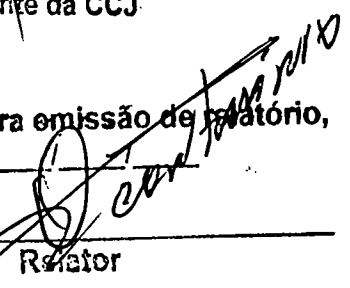
PELA ILEGALIDADE.


Marieta Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT-1)

Encaminhe-se, em 26/10/98


Roberto Trípoli
Presidente da CCJ

dg/mpl0367-9

De acordo para emissão de relatório,
em 
Relator



PUBLIQUE-SE EM

23/11/99

Folha n.º 14 do proc.

N.º 367 de 1999

O funcionário

CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1620/1999**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 367/99.**

Trata-se de projeto do Nobre Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ que denomina Praça Antonio Stecca, o logradouro delimitado entre a Rua João Alfredo Abrahão e Rua Martins Junior na Chacara Nossa Senhora Aparecida.

O Sr. Antonio Stecca nasceu em Boa Esperança do Sul em 1935 e mudou-se para a capital em meados de 1942, estabelecendo-se na Chácara Nossa Senhora Aparecida, onde viveu até morrer.

Entrou para a Polícia Civil em 1955 e seguiu carreira na Polícia Militar do Estado de São Paulo até sua aposentadoria. Orgulhava-se e respeitava sua profissão e recebeu a menção de melhor motorista da polícia.

Auxiliou na construção e manutenção da Igreja Nossa Senhora Aparecida onde conquistou muitos amigos e o carinho de todos.

Diante de tanta dedicação, nada mais justo que homenagear esse senhor que de alguma forma contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Ante o exposto, somos pela
LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 23/11/99

17 - RELCOM
17-0807/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/11/99
pagina 38 coluna 4
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.150

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21/11/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/11/99 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Alcides
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

25/11/99

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, lido e aprovado nesta data, publicado em
folha nº 15 / 13/12/99

AMÉLIA RODRIGUES CHI
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	15	do
Processo	367/99	
Amélia Mayumi Iguchi	<i>Amélia</i>	
Reg.	11133	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ref. PL 367/99

Autor: José Viviani Ferraz

"Denomina Praça Antonio Stecca a travessa inominada localizada na Chácara Nossa Senhora da Aparecida, região da Freguesia do Ó."

Solicito a Vossa Excelência que determine o reencaminhamento do presente Projeto de lei à Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, tendo em vista que a distribuição para análise da matéria constou com inversão.

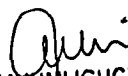
AmM
Ana Maria Quadros
Presidenta

Defiro.

Em 13/12/99 .

Armando
Armando Melão Neto
Presidente

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13 / 12 / 99


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 13.12.99 as 15 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

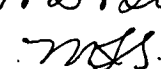
AO NOBRE VEREADOR TONINHO PAIVA
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

15 / 12 / 99

PRÉSIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e parcel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 16 - 1 -
Em 17 / 12 / 2000


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0162/2000

Folha nº	16	do
Processo	367/99	
Maria Tereza da Silva Berté		
Rep. 1685		

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 367/99

Objetiva o presente PL nº 367/99, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Praça Antônio Stecca, o logradouro público delimitado entre a Rua João Alfredo Abrahão e Rua Martins Júnior, na Chácara Nossa Senhora Aparecida.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do espaço público é oficial pela legislação: Lei nº 22.634/86, sendo seu nome atual "Praça Reverendo Luiz Ignácio Alves, CODLOG 43.260-1, não possui homonímia. Sendo o seu leito oficial pela Lei nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 1620/99, de 23 de novembro de 1999, foi pela legalidade.

O Executivo também alertou que trata-se de alteração não prevista nas Leis nºs 8.776/78, 10.903/90, 11.419, e 12.339/97.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16.02.2000

Vereador Aurelio Nomura

Presidente

Vereador Toninho Paiva

Relator

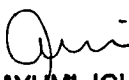
17 - RELCOM
17-3018/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 02 / 2000
página 78 - coluna 4ª
conferido Maria Tereza

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 21 / 02 / 2000


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 29.02.00 as 11:00 h.


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR ANA MARIA Quadros
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

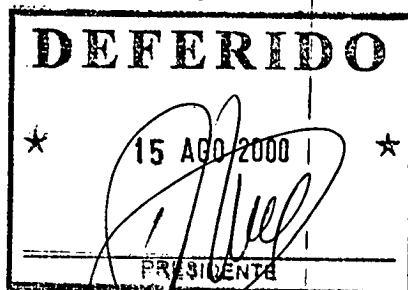
25/03/00

PRESIDENTE

SEGUE - , juntado - , nesta data
documento - a papel de informação
publicado - sob folha - n.º 17
Em 18 / 08 / 00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

RDS



Folha nº #17 #	do
Processp	367/99
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANALIS

S. O.

REQUERIMENTO

 13 - RDS000
 13-1277/2000

Ref. PL 367/1999

Autor: José Viviani Ferraz

"Denomina Praça Antonio Stecca, o logradouro público delimitado entre a rua João Alfredo Abrahão e a rua Martins Júnior, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências".

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que notifique o nobre Autor da propositura em epígrafe, da recomendação da Sra. Relatora, Vereadora Ana Maria Quadros, para que seja juntado aos autos um abaixo-assinado demonstrando a devida concordância de dois terços dos moradores do logradouro para com a iniciativa, na forma da Lei nº 12.339/97.

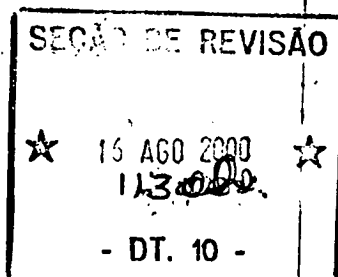
Aurelino Soares de Andrade
Presidente da CECE

Defiro.

Notifique-se o nobre Vereador José Viviani Ferraz.

Em 09/08/00.

Armando Mellão Neto
Presidente da CMSP



A Com. de Educação, Cultura e Esportes

17/08/2000

Breno Freire

BRENO GANDOLMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 17.08.00 as 15:00 h.

Amélia

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI

Secretária - RF 11.133

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha n.º 18

Em 06/11/00

Amélia M. Machino
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133



Folha nº 10- do

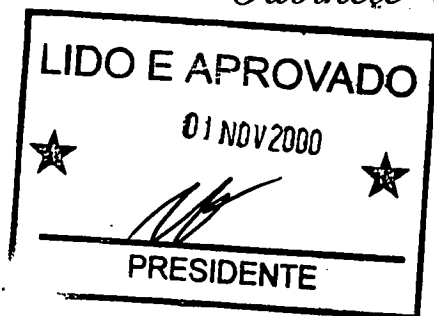
Processo 367/99

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz



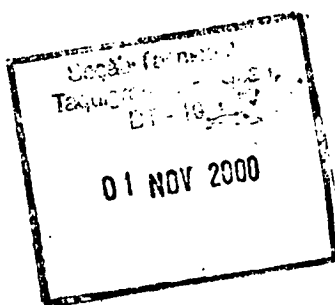
REQUERIMENTO

07 - RPS

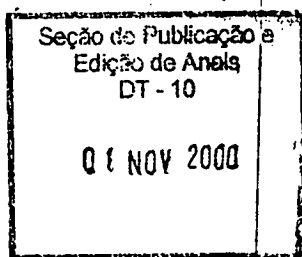
07-0042/2000

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, para que seja providenciado a retirada do P. L. 367/99, que denomina Praça Antonio Stecca, o logradouro delimitado entre a Rua a Rua João Alfredo Abrahão e Rua Martins Junior, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, não se fazendo necessário a sua tramitação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2.000.



Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal



yhk/

A Com. de Educação, Cultura e Esportes

06 / 11 / 2000

BRUNO GANDOLMAN

Assessor, Tec. Leg. chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06.11.00 as 17:00 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO DT.94: PARA ARQUIVAR.
09 / 11 / 00.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>18</u> fls.
Arquivo em	<u>09-11-2000</u>
O Func.º	<u>BENVINDO DANILLO L. CARVALHO</u> Assist. Parlamentar
Reg n.º 101258	

Ementa: DENOMINA PRAÇA ANTONIO STECCA, O LOGRADOURO DELIMITADO ENTRE A RUA JOAO ALFREDO ABRAHAO E RUA MARTINS JUNIOR NA CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor(es):

Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

Apresentado em....: 05/08/1999

Autuado em.....: 05/08/1999 -- Processo 01-367/1999

Proc. anexados....: 13-1277/2000 em 15/08/2000

Leitura.....: 05/08/1999, na Sessao Ordinaria 297, Legislatura 12-3

Publicado.....: D.O.M. em 10/08/1999, pag 43, col 2

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA FREGUESIA DO O / ANTONIO STECCA (PRAÇA) / CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA / DENOMINACAO / FREGUESIA DO O / JOAO ALFREDO ABRAHAO (RUA) / LOGRADOURO PUBLICO / MARTINS JUNIOR (RUA) / PRAÇA PUBLICA.

TRAMITACAO:

-----			*-----*		
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I	I	I	I	I	I
I ATM	I	05/08/1999	I	10/08/1999-18:07	I
I JUST	I	10/08/1999-18:53	I	20/08/1999-13:43	I
I LEGS	I	23/08/1999-14:02	I	01/09/1999-14:58	I
I JUST	I	01/09/1999-18:00	I	29/11/1999-16:14	I
I EDUC	I	03/12/1999-11:41	I	13/12/1999-15:50	I
I URB	I	13/12/1999-16:00	I	21/02/2000-14:02	I
I EDUC	I	29/02/2000-11:00	I		I
-----			*-----*		

Comissao(oes) designadas em 05/08/1999:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. -- URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 11/08/1999

=>Oficio CMSP 348/1999 de 25/08/1999, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 11/10/1999, atraves do(a) OF. ATIL 165/99, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



Câmara Municipal de São Paulo

PMSP, através do Documento Recebido nro. 226/1999.

RELATORIO nro. 807/1999 ---> PARFCER nro. 1620/1999

Apresentado em.....: 23/11/1999

Autor(a).....: Vereador(a) WADIH MUTRAN (PPB)

Conclusão.....: LEGALIDADE

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

PL recebido(a) em: 13/12/1999

RELATORIO nro. 3018/2000 ---> PARFCER nro. 162/2000

Apresentado em.....: 16/02/2000

Autor(a).....: Vereador(a) TONINHO PAIVA (PFL)

Conclusão.....: FAVORAVEL

=>RDS nro. 1277/2000, solicitacao de providencias (referente a(o) PL 367/1999), apresentado em 15/08/2000 pelo(a) Vereador(a) AURELINO DE ANDRADE (PFL).



Câmara Municipal de São Paulo